



## **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

### **ATO CSJT.GP.SG Nº 119, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no Regimento Interno do CSJT,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Secretária-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho como responsável pelo CNPJ nº 17.270.702/0001-98 perante a Receita Federal do Brasil.

Art. 2º Este Ato entre em vigor na data de sua publicação.

**Ministra MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União e no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.